

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 84 (OITENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, PROAD, SAEN.....04

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

COSEAC, PROGEPE.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SPA, EGB, VEA, FOUFF, IEF, MBO, VCE, TER, MEB.....18

SEÇÃO IV

EDITAL

MONITORIA MTC.....26

MONITORIA MBO.....29

MONITORIA ESS.....45

MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL (ADITAMENTO).....66

DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL (ADITAMENTO).....67

ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA.....68

ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA.....71

ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DAS CLASSES POPULARES.....74

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....79

COMISSÃO ELEITORAL INF.....83

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

PROCESSO: Nº. 23069.030546/2011-67

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Educacional e Pedagógica.

PARTÍCIPES: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação -Técnico Educacional e Pedagógica por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 21 de fevereiro de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARIA LUCIA PAULINO TELLES**, Diretora do Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000873/07-16

INSTRUMENTO: Aditivo nº. 08 ao Convênio Específico nº 02 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022732.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

DATA: 02 de fevereiro de 2013.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RAQUEL COUTINHO**, Gerente de Hidrorrefino e Processos Especiais – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.141 de 08 de Abril de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à PORTARIA N.º 49.141 de 08 de Abril de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2191554	23069.031549/12-07 ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO	Adj. 2	Adj. 3	19.01.2013
02	1671916	23069.021687/12-70 ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS	Adj. 2	Adj. 3	23.01.2013
03	1226807	23069.010231/13-65 JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO	Adj. 2	Adj. 3	04.02.2013
04	1124663	23069.000858/13-16 FABIO AGUIAR ALVES	Adj. 2	Adj. 3	24.01.2013
05	1352177	23069.031567/12-81 DÉBORA OMENA FUTURO	Adj. 3	Adj. 4	26.11.2012
06	1528803	23069.042435/12-84 DANIELE MENDONÇA FERREIRA	Adj. 3	Adj. 4	10.10.2012
07	1553028	23069.073150/12-95 CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	Adj. 3	Adj. 4	19.12.2012
08	2295783	23069.057124/12-10 FERNANDO NAUFEL DO AMARAL	Adj. 3	Adj. 4	12.12.2012
09	265590	23069.057198/12-56 PERI SANTORO	D V 2	D V 3	01.01.2013
10	306568	23069.000148/12-88 JOSÉ NILTON DE SOUSA	D V 2	D V 3	04.01.2013
11	265339	23069.001986/13-79 MARIO BRUNO	D V 2	D V 3	28.02.2013
12	308314	23069.002076/13-11 IONE HASEGAWA KASSUGA	D V 2	D V 3	01.03.2013
13	1153156	23069.050104/12-18 OLINDA MIOKA CHUBACHI	D IV	D V 1	14.06.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR
TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 49.141 de 08 de Abril de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	3487549	23069.020305/13-71 ADRIANA RAMOS	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	25.01.2013	25.01.2013
02	2581076	23069.020745/13-29 JOICE CLEIDE C. E. SOUZA	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	01.03.2013	01.03.2013

PORTARIA N.º 49.142 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003548/2013-45.

RESOLVE:

I – **Designar LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1351804, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.143 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.003548/2013-45,

RESOLVE:

I – **Designar ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1580925, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.144 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.003548/13-45

RESOLVE:

I – **Dispensar EDMAR CHECON DE FREITAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1242866, do Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 47.853, de 11/10/2012. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.145 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.020698/2013-13;

RESOLVE:

I – **Dispensar MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311642, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº. 47.955, de 08/11/2012. – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.146 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020698/2013-13,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº. 311642, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.147 de 09 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020698/2013-13 ,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1714538, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.148 de 09 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MAURÍCIO MOREIRA MARQUES**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Martins de Lima e Silva, código da vaga nº. 0237738, liberada em 10 de dezembro de 2012, através da Portaria nº. 48.207, de 05 de dezembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 237, de 10 de dezembro de 2012, Seção 2, página 23, Técnico Equivalente.

2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDREA NOLASCO DO AMARAL**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Vitor Telles de Oliveira, código da vaga nº. 0224064, liberada em 20 de dezembro de 2012, através da Portaria nº. 48.627, de 05 de fevereiro de 2013, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 026, de 06 de fevereiro de 2013, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 04 de abril de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011 – CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A REATIVAÇÃO DO AFASTAMENTOS INTEGRAL** de **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professora Assistente do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE) do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), para dar continuidade ao curso de Doutorado em Memória Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), com ônus UFF/PQUFF/PDI, a partir de 29 de março de 2013 até 28 de fevereiro de 2014. (Proc. 23069.006816/2010-38).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GAR, em 08 de abril de 2013.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2005 a 08/09/2010, com vigência até 08/09/2015, a **ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA**, Professor Associado, do Departamento de Geografia, de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2013. (Proc. 23069.012912/2012-87).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 05 de 05 de abril de 2013.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.
2. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

CELSO JOSÉ DA COSTA – matrícula siape 0304741

MARCIA FONSECA ALVIM HUDSON CADINHA – matrícula siape 1514574

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO – matrícula siape 01353125

ANTONIO FERNANDO LYRA – matrícula siape 0306128

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO – matrícula siape 0311377

MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO – matrícula siape 2122246

3. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 15 de 08 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula Siape 1655349, e o Servidor **RAFAEL AREAS VARGAS**, matrícula Siape 1658636, para atuarem como fiscais do contrato 41/2008 referente à empresa **Spectru Instrumental Científico Ltda – PURO – Pólo Universitário de Rio das Ostras**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 18 de 04 de abril de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro **HERMES BARBOSA DE MOURA**, SIAPE 758792, para a supervisão da fiscalização, junto a Fundação Euclides da Cunha – FEC, da obra de construção do Instituto de Computação que esta sendo realizada pela empresa ATPENG – Engenharia e Empreendimentos, e no seu impedimento o engenheiro **Iporan de Figueiredo Guerrante**, SIAPE **308616**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COSEAC, Nº. 01 de 08 de abril de 2013.**

O **Coordenador da COSEAC** no uso de seus poderes regulamentares, atendendo aos termos do Memorando Circular nº. 001/2013, da CAP/UNI,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº.139738, como Agente Patrimonial da PROGRAD nos termos do MEMORANDO CIRCULAR Nº. 03/2012.

2-Esta DTS não implicará gratificação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NÉLITON VENTURA
Coordenador Geral de Seleção da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 003 de 05 de abril de 2013.

EMENTA: Designação de Membro para compor a Comissão de Avaliação de Insalubridade instituída pela DTS/PROGEPE 001, de 05/03/2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o disposto no processo nº 23069.006309/2011-85 e cumprindo o estabelecido na Decisão do Conselho Universitário nº 045/2011, de 29 de junho de 2011,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor a Comissão de Avaliação de Insalubridade instituída pela DTS/PROGEPE nº 001, de 05/03/2013, publicada em Boletim de Serviço nº 038, de 19/03/2013, o servidor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1051585, representante da Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 004 de 05 de abril de 2013.

EMENTA: Designação de Agente Patrimonial da PROGEPE.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 03/2012 da Prefeitura Universitária,

RESOLVE:

I – **Designar** como Agente Patrimonial desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE o servidor **ALAIN CRISTOVAN DA COSTA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1838268, Assistente em Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, Nº. 001 de 02 de abril de 2013.**

EMENTA: Designa a professora Ângela Cavalcanti Bernardes como Coordenadora do Ambulatório do SPA.

O Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **ANGELA CAVALCANTI BERNARDES**, siape: 0310384, Coordenadora do Ambulatório Clínico deste Serviço, com as seguintes atribuições:

- a) Propor ao Conselho Gestor do SPA regras e procedimentos operacionais, com vistas ao melhor funcionamento do ambulatório;
- b) Coordenar a rotina de funcionamento dos diferentes projetos clínicos no âmbito do ambulatório, estabelecida em conjunto nas reuniões dos seus integrantes e com o Diretor Geral;
- c) Coordenar os procedimentos e rotinas de recepção dos usuários dos projetos;
- d) Promover sessões de apresentação de casos e/ou jornadas que incentivem o intercâmbio entre os projetos associados a promovam a pesquisa;
- e) Convocar reuniões com pessoal técnico, supervisores e alunos, dos diversos projetos envolvidos;
- f) Zelar pelo bom acolhimento da demanda da comunidade atendida pelos projetos;
- g) Reportar-se ao Diretor Geral do SPA para execução das tarefas acima.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 002 de 4 de abril de 2013.

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 308111, como Presidente, e como membros, o Professor **CLAUDIO ALBERTO SERFATY**, matrícula SIAPE 310783 e o Professor **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 306873, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, do Departamento de Neurobiologia – GNE, que conduzirá os trabalhos para atender à decisão departamental de liberação das salas atualmente sob a responsabilidade do Professor **LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DECISÃO VEA Nº 003 / 2013

A Plenária do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Extraordinária nº 009/2013, de 27.03.2013,

DECIDE:

1- **Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente favorável à **aprovação em Estágio Probatório** da Professora **ALDARA DA SILVA CÉSAR** constante no processo nº 23069.072260/2013-11

Volta Redonda, 01 de Abril de 2013.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF. NF, Nº. 12 de 27 de março de 2013.

EMENTA: Designação Comissão para Elaboração do Regimento Próprio do Colegiado de Unidade da FOUFF Campus Universitário de N. Friburgo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **FERNANDA VOLPE DE ABREU** (Coordenadora) SIAPE 3177423, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** SIAPE 3126038 e **RENATO GUIMARÃES VARGES** SIAPE 2567642 para a construção do Regimento Próprio do Colegiado de Unidade da FOUFF.NF – Campus Universitário de Nova Friburgo que deverá ser encaminhado para aprovação do CUV.

2- A referida Comissão terá prazo de 30 dias após a publicação dessa DTS, para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 16 de 03 de abril de 2013.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura do Instituto de Educação Física da UFF.

2- Representantes dos Docentes:

Titular	Suplente
DINAH VASCONCELOS TERRA SIAPE nº01035032	
SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA SIAPE nº02658240	WALDYR LINS DE CASTRO SIAPE nº03065731
PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA SIAPE nº0307239	NEYSE LUZ MUNIZ SIAPE nº0308229
MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO SIAPE nº03083895	NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO SIAPE nº0306668
AURÉLIO PITANGA VIANNA SIAPE nº03084051	CHUNO WANDERLEI MESQUITA SIAPE nº0307232

3- Representantes dos Alunos:

Titular	Suplente
MONIQUE GROSSI – matrícula: 210.55.073	LUCAS SIQUEIRA – matrícula: 109.55.010

4- Este Colegiado será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE nº0307238.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 02 de 12 de março de 2013.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 23 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

1- **Divulgar o Edital de Monitoria do ano de 2013** do Departamento de Bromatologia.

DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO
CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES - 2013

I - INSCRIÇÕES:

a - Período: **08/03/2013 a 24/03/2013**

b - Local: <https://sistemas.uff.br/monitoria/> inscrições “online”

II - DOCUMENTOS:

a- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

b- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo.

III - OBSERVAÇÕES:

a- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso.

b- Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas aos projetos.

c- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

d- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

e- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

f- Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

g- Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

h- Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

i- Os Editais de cada concurso, com ementas e indicação de bibliografia, estão à disposição dos candidatos para consultas na Secretaria do Departamento de Bromatologia.

IV - PROVAS:

a- A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o quadro abaixo:

PROJETOS	VAGAS	DATA	HORÁRIO
MBOP 001 - Monitoria em Controle Físico-químico de Alimentos	02	26/03/2013	14:00 h
MBOP 002 - Monitoria em Composição de Alimentos	02	26/03/2013	10:00 h
MBOP 003 - Monitoria em Tecnologia de Alimentos	02	25/03/2013	14:00 h
MBOP 004 - Monitoria em Microbiologia de Alimentos	01	27/03/2013	10:00 h
MBOP 005 - Monitoria em Microscopia de Alimentos	01	27/03/2013	14:00 h
MBOP 006 - Monitoria em Bioquímica de Alimentos	02	26/03/2013	16:00 h
MBOA 001 – Monitoria em Higiene Alimentar	01	25/03/2013	10:00h

MARIA LEONOR FERNANDES

Chefe do MBO

#####

MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÒ

Coordenadora de Monitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 003 de 04 de abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646, **DILSON PEREIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1489808 e **LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar de Aprendizagem da disciplina **Termodinâmica (VCE000019)**, em função do pedido de revisão de prova do Acadêmico **RODRIGO MENDES SANTOS RIBEIRO**, matrícula 20845085.

A Banca acima designada terá três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido do aluno acima citado.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 03 de 03 de abril de 2013.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE 0306082, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1341643 e **CHOU SIN HWA** matrícula SIAPE 304894, sob a Presidência do primeiro para comporem a banca de avaliação da progressão do Professor do Ensino Básico e Tecnológico **ARTHUR VALENTE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 310664, de Professor Classe D nível 501 para Professor classe D nível 502.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE

Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 04 de 03 de abril de 2013.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo para a função de Coordenador das disciplinas relacionadas:

Código	Disciplina	Professor	SIAPE
MEB02012	Epidemiologia I (Medicina)	VALÉRIA TRONCOSO BALTAR	1998902
MEB02013	Epidemiologia II (Medicina)	HÉLIA KAWA	1479252
MEB03014	Epidemiologia III (Medicina)	MARIA LUIZA GARCIA ROSA	2318220
MEB03015	Epidemiologia IV (Medicina)	SANDRA COSTA FONSECA	239680
MEB00008	Epidemiologia V (Biomedicina e Ciências Biológicas)	MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA	1478580
MEB00011	Introdução a Epidemiologia (Enfermagem)	LUCIANA TRICAI CAVALINI	1372643
MEB00009	Epidemiologia II (Nutrição)	EDNA MASSAE YOKOO	417437

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FERNANDES FLAUZINO
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

SEÇÃO IV

EDITAL MTC 08/2013

Processo Seletivo de Monitoria 2013

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

Faculdade de Farmácia

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Desenvolvimento e avaliação de novas formulações para aulas práticas de Farmacotécnica (MTCP0004)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Farmacotécnica, Farmacotécnica I e Farmacotécnica II

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: SAMANTA CARDOZO MOURÃO e CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: finalizando em 24/04/2013

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições: www.proac.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Farmacotécnica ou Farmacotécnica I.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

4. DAS PROVAS:**4.1. Data e horário:****4.1.1. Prova Escrita: 26/04/2013 às 9 h****4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 26/04/2013 as 10:30****4.1.3. Divulgação dos Resultados: 01/05/2013****4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Boas Práticas de Manipulação

Cálculos Farmacotécnicos

Soluções e Xaropes

Técnicas extrativas

4.4. Critérios de seleção:

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000
- FERREIRA, Anderson de Oliveira. Guia de Farmácia Magistral. 2V. 4 Ed. Editora Pharmabooks, 2011

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO NOS DADOS SOBRE A DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E ENTREVISTA em Edital MTC05/2013

Niterói, 09 de abril de 2013.

YANINA M. A. CALVETTE
Sub-Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
Em exercício da chefia
#####

EDITAL – MBO P001**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: Monitoria em Controle Físico-químico de Alimentos

1.4 - Disciplina vinculada: MBO 00022 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00024 – Introdução à Ciência dos Alimentos e MBO 00026 – Análise de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE 0311147, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2 - Professor Orientador: Professora **MARIA LEONOR FERNANDES**, matrícula SIAPE 310215, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF e Professora **MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 26 de março de 2013, às 14:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BRASIL. Ministério da Agricultura – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília, 1953.

Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. I, São Paulo, 1985.

Métodos Analíticos Oficiais para Controle de Produtos de Origem Animal e seus ingredientes-LANARA (Laboratório Nacional de Referência Animal), Brasília, 1985.

AOAC – Association of Official Analytical Chemists. Official methods of analysis, Washington, 1984.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL – MBO P002**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: Monitoria em Composição de Alimentos

1.4 - Disciplinas vinculadas: MBO00017– Composição de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição. MBO00024 – Introdução à Ciência dos Alimentos; MBO 00026 – Análise de Alimentos; ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: Professora **MÁRCIA BARRETO FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2 - Professor Orientador: Professora **MARIA LEONOR FERNANDES**, matrícula SIAPE 310215 e Professora **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE 0311147, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 26 de março de 2013, às 10:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato.

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes e do valor energético total (métodos e seus fundamentos, cálculos). Tabelas de composição de alimentos. Rotulagem Nutricional. Guia alimentar.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

AOAC. Official methods of analysis. 16 ed. Virginia : AOAC, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, DF, 2006, 210p. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/documentos/guia_alimentar_conteudo.pdf>.

COULTATE, T.P. Alimentos, química de seus componentes. 1ª ed. Artmed: Acribia, 2004.

MENDEZ, M.H.M. et.al. Tabela de Composição de alimentos. Niterói: EDUFF, 1996

MORETTO, E., FETT, R., GONZAGA, L.V., KUSKOSKI, E.M. Introdução à Ciência de Alimentos, Santa Catarina: Editora UFSC, 2002.

NEPA/UNICAMP. Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO. Campinas: NEPA/UNICAMP, 2006. 113 p. Disponível em: <http://www.unicamp.br/nepa/taco>.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados. Instituto Adolfo Lutz. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos químicos e físicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, 1020p. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/index.php?option=com_remository&Itemid=0&func=select&orderby=1>

WHITNEY, E.; ROLFES, S. R.. Nutrição 1: Entendendo os nutrientes: Tradução da 10ª edição norte americana. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 448p.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8 - Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013 para assinar o Termo de Compromisso.**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL – MBO P003**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Tecnologia de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas: MBO 00020 – Tecnologia de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.
MBO 03012 – Tecnologia de Alimentos II, MBO 00025 – Introdução a Tecnologia de Alimentos
MBO 00026 – Análise de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, matrícula SIAPE 2487326 vinculada ao Departamento de Bromatologia/UFF

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: somente pelo site <https://sistemas.uff.br/monitoria/>, no link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos:

- Aprovados com nota média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas vinculadas ao projeto (Tecnologia de Alimentos)
- Que estejam regularmente inscritos em seu curso de origem
- Com disponibilidade de horário para cumprimento das atividades teóricas e práticas junto à disciplina.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 25 de março de 2013, às 14:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Métodos de conservação de alimentos. Processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Aditivos químicos e seus efeitos. Infraestrutura industrial (Equipamentos). Conteúdo e discussão de aulas práticas.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, e serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.5.3 – O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BARUFALDI, R.; OLIVEIRA, M. N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Varela, 2001.

DAMONDARAM, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GAVA, A. J. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2002.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**.vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ, Juan, A. **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal**. vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.

4.7 - Critério de desempate: Caso haja empate entre candidatos (as) após o cálculo das notas médias finais, será adotado como critério de desempate, o **CR** do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL - MBO P004**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: Monitoria no setor de Microbiologia de Alimentos.

1.4 - Disciplinas vinculadas: MBO 03005 – Controle Microbiológico de Alimentos, MBO 00019 Microbiologia de Alimentos, MBO 00026 – Análise de Alimentos e MBO00027 – Estágio Supervisionado I (Setor de Análise de Alimentos).

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1 - Professor Coordenador: LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF;

1.5.2 - Demais Professores Orientadores: Professora ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF; Professor PAULO GOMES DE LIMA, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4 - DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 27 de março de 2013, às 10:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 - Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Microorganismos: fonte de contaminação, toxiinfecções alimentares. Importância e significado da microbiota dos alimentos. Parâmetros intrínsecos e extrínsecos relacionados à microbiologia de alimentos. Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica.. Cultivo e identificação de microorganismos psicrófilos, mesófilos e termófilos e indicadores de patógenos em alimentos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.
International Commission on Microbiological Specifications for Foods. Microorganismos de alimentos. Zaragoza, Esp., Acribia, 1981.
International Commission on Microbiological Specifications for Foods. El sistema de analisis de riesgos y puntos críticos, su aplicación a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.
Jay, James M. microbiologia moderna de los alimentos. Zaragoza, Esp, Acribia, 1973.
Microbiologia alimentaria. Zaragoza: Acribia, 1994. 2v.
Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetales. Zaragoza: Acribia, 1981.
Principles and practices for the safe processing of foods. Cambridge: Woodhead Publ. Lim., 1998.
Scussel, Viles Maria. Microtoxinas em alimentos. Florianópolis: Insular 1998.
Solv, Neuselyda. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 1997.
Sharf, John Minert. Métodos recomendados para exame microbiologia de alimentos. São Paulo, Polígono, 1972.
Siqueira, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1995.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2012.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL - MBO P005**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Microscopia de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas: Disciplina MBO 00026 Análise de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia. MBO 03016 – Microscopia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição, Farmácia e Veterinária, como disciplina optativa.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professor **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF, ministrada aos alunos de Farmácia e Nutrição.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 27 de março de 2013, às 14:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Princípios de microscopia. Importância da análise de matérias estranhas em alimentos e produtos manipulados. Preparo de amostra. Métodos micro e macroanalíticos de isolamento de sujidades. Avaliação de padrões de identidade e qualidade por análise histológica e identificação de contaminantes em alimentos. Legislação.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS – Official Methods of Analysis, 15ª ed. Washington D.C., A.O.A.C., 1990.

BARBIERI, M. K., ATHIE, I., PAULA, D.C., CARDOZO, G.M.B.Q. Microscopia de Alimentos: Identificação histológica, isolamento e detecção de material estranho em alimentos. Campinas: ITAL/CIAL, 2001.

DE FRANCISCO, A. Combined fluorescence and scanning electron microscopy: A technique for interchangeable examination of one specimen with two microscopes. In: MUNCK, L. Fluorescence Analysis in Foods. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

FLINT, O. Microscopia de los Alimentos - Manual de Métodos Prácticos Utilizando la Microscopía Óptica. Ed. Acribia, S. A. Zaragoza, Espanha. 1994.

GENTRY, J.W., HARRIS, K., GENTRY Jr., J.W. Microanalytical Entomology for Food Sanitation Control, vol. I & II, 363 p., 1991.

GORHAM, J.R. Principles of Food Analysis for Filth, Decomposition, and Foreign Matter, FDA Technical Bulletin No. 1, 2nd ed., AOAC INTERNATIONAL, 286 p., 1985.

MUNCK, L. Fluorescence Analysis in Foods. Longman Scientific and Technical, UK. 1986.

MUNCK, L.; FEIL, C.; GIBBONS, G. C. Analysis Of Botanical Components In Cereals And Cereal Products - A New Way Of Understanding Cereal Processing . In: Cereals for Food and Beverages. Academic Press, N.Y.USA. 1980.

O'BRIAN, T.P. and McCULLY, M.E. -The Study of Plant Structure Principles and Methods. Termarcaphi PTY. Ltd., Melbourne, Australia, 1981.

PUSSAYANAWIN, V.; WETZEL, D. L.; FULCHER, R. G. Fluorescence Detection and Histochemistry of Polysaccharides. J. Histochemistry and Cytochemistry, 31: 823-826, 1983.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL - MBO P006**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: Monitoria em Bioquímica de Alimentos

1.4 -Disciplinas vinculadas: MBO 04001 – Bromatologia ; MBO 00018 – Química e Bioquímica de Alimentos e MBO 00026 – Análise de Alimentos e MBO04014-Estágio Supervisionado III – Farmácia Bioquímica 1,do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia e Nutrição.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professor **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regulamente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 26 de março de 2013, às 16:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementas relativas ao projeto:

Alterações bioquímicas em alimentos: atividade de água. Reações de escurecimento enzimático e não enzimático. Oxidação de lipídeos. Bioquímica de carnes e pescados. Estudo dos pigmentos clorofila, antocianinas e antoxantinas. Bioquímica de frutos. Avaliação das modificações bioquímicas em alimentos.

Água e dispersões alimentares. Pigmentos vegetais. Bioquímica de Glicídios. Escurecimento enzimático e não enzimático. Bioquímica dos Frutos. Bioquímica de Lipídios. Aditivos Químicos. Vitaminas (métodos analíticos). Bioquímica de protídios, carnes, pescados, leite, ovos, cereais e leguminosas. Utilização de enzimas em alimentos. Fontes não convencionais de proteínas. Análise de água, leite, óleos, minerais e vitamina C. Influência das condições do meio para a formação de coalho, e géis de pectina e amidos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

- BELITZ, H.D. “Química de los Alimentos” - Editorial Acribia - Zaragoza - Espanha - 1985.
- BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Introdução a Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1992.
- BOBBIO, F.O., BOBBIO, P.M. “Manual de Laboratório de Química de Alimentos” - Livraria Varela - São Paulo - Brasil - 1995.
- CENDERS, A. “Química culinária” - Editorial Acríbia - Zaragoza - Espanha - 1996.
- CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. Introduccion a la bioquímica y tecnología de los alimentos - Vol I II - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1992.
- CHEFTEL, J.C., cuq, j.l., lorient, d. “Proteínas Alimentarias” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1989.
- COULTATE, T.P. “Alimentos: química de sus componentes” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1984.
- FENNEMA, O.R. “Química de los alimentos” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1993.
- HART, FL., FISHER, H.J. “Análisis moderno de los alimentos” - Editorial Acríbia - Zaragoza - España - 1991.
- HEGARTY, Y. “Nutrition: food and the environment” - Eagan Press - 1995.
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ - “Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicos e físicos para análise de alimentos” - 2ª Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 2008.
- PEARSON, O. “Técnicas de laboratorio para el análisis de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1993.
- ROBINSON, D.S. “Bioquímica y valor nutritivo de los alimentos” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1991.
- WONG, D.W.S. “Química de los Alimentos: mecanismos e teoria” - Editorial Acríbia, Zaragoza, España - 1989.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013 para assinar o Termo de Compromisso.**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2013
EDITAL - MBO A001****1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 - Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 - Projeto: Monitoria Higiene Alimentar

1.4 - Disciplinas vinculadas: MBO 00019 Microbiologia de Alimentos e MBO Tecnologia de Alimentos

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF

1.5.2- Demais Professores Orientadores: **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF; Professor **PAULO GOMES DE LIMA**, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 08/03/2013 a 24/03/2013

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2013.

4 - DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: dia 25 de março de 2013, às 10:00 horas.

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 - Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto: Higiene dos estabelecimentos de produção, estocagem e distribuição. Higiene das carnes, pescado, leite e derivados, frutas, hortaliças e cereais. Microorganismos: fonte de contaminação, doenças veiculadas por alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Controle Integrado de Pragas, Sistema APPCC, Importância e significado da microbiotados

alimentos, Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica. Investigação de surtos transmitidos por alimentos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

ANDRADE, N.J.; MACEDO, J.A.B. Higienização na Indústria de Alimentos. São Paulo: Editora Varela., 1996. 181p.

APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos, São Paulo. Livraria Varela, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 16 set. 2004.

Bryan, Frank L. Hazardanalysiscriticalcontrol point evaluations a guide.,Geneva: Who, 1992.

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.

Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.

International Commission on Microbiological Specifications for Foods.Microorganismos de alimentos. Zaragoza, Esp., Acríbia, 1981.

International Commission on Microbiological Specifications for Foods.El sistema de analisis de riesgos y puntos críticos, su aplicacion a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.

Jay, James M. microbiologia moderna de los alimentos. Zaragoza, Esp, Acribia, 1973.

Microbiología alimentaria. Zaragoza: Acribia, 1994. 2v.

Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetales. Zaragoza: Acribia, 1981.

Principles and practices for the safe processing of foods. Campridge: Woodhead Publ. Lim., 1998.

Scussel, Viles Maria. Micotoxinas em alimentos. Florianopolis: Insular 1998.

4.6 - **Critério de desempate:** Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7 - **Instâncias de recurso:** Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **04/04/2013** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 12 de março de 2013.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Bromatologia
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: A relevância da monitoria como um mecanismo de aproximação às atividades docentes

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Introdução ao Serviço Social

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ADRIANA RAMOS

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 19/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- Prova Escrita: 26/03/13 – tarde
- Entrevista: 28/03/13 – tarde

4.2 – Local de realização: sala 410, Bloco E, Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto tem como finalidade propiciar uma experiência ao monitor relacionadas às atividades pedagógicas inseridas no exercício da docência da referida disciplina. Nesse sentido pretende fomentar condições para o exercício de atividades docentes como pesquisas bibliográficas para aprofundamento das temáticas trabalhadas; a criação de espaços de interlocução com os alunos; criação e acompanhamento sobre o desenvolvimento de estudos de grupos e/ou estudos dirigidos, bem como contribuir para a execução das visitas institucionais, também consideradas atividades extra-classe.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando.

4.5 – Bibliografia indicada.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social e tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social – identidade e alienação**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm acessado em 19 mar/13.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior nota obtida na prova escrita (peso 6);
- Maior Coeficiente de Rendimento na disciplina (peso 4).

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Reflexões sobre as transformações societárias e as relações de gênero na contemporaneidade

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Relações de Gênero e a questão social

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: NIVIA VALENÇA BARROS

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2– Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 25/03/13 – tarde
- **Entrevista:** 28/03/13 – tarde

4.2 – Local de realização: sala 403, Bloco E, Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto objetiva realizar ao mesmo tempo o treinamento docente de alunos de graduação com aptidão para docência universitária e a produção de conhecimentos voltados para o ato de ensinar e formar levando em conta o tripé ensino-pesquisa-extensão. Partimos do princípio – largamente consolidado neste departamento de Serviço Social – de que a preparação de quadros capazes de exercer a docência universitária com alta qualidade é condição indispensável para a continuidade e ampliação da universidade pública com qualidade acadêmica.

A monitoria, portanto, se enquadra nesta perspectiva de potencializar a formação com qualidade dos alunos que demonstram aptidão para a docência universitária e, em paralelo, viabilizar a otimização da dinâmica do trabalho formativo mais geral junto ao conjunto dos alunos. Assim o projeto de monitoria proposto tem como beneficiários o próprio aluno monitor, mas também o conjunto de 55 alunos que

cursam a disciplina a cada período.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando.

4.5 – Bibliografia indicada.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. “Serviço social e gênero: um diálogo possível”, Revista da Escola de Serviço Social – UFF. Niterói.

LOURO, Guacira Lopes. “Nas redes do conceito de gênero”, Gênero & Saúde (org.: Marta Júlio M Lopes et all), Porto Alegre: Artes Médicas, 1996 PERROT, Michelle. “Sair”, História das Mulheres no Ocidente, (org.: Michelle Perrot e Georges Duby), Porto: Ed. Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

SARTI, C. “Feminismo no Brasil: uma trajetória particular”. In: Cadernos de pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.º 64, fev/88, pp.38-47 SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”, 2ª ed., In: Caderno SOS Corpo, Recife, p. 1-19, 1994.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação).

- **Maior nota obtida na prova escrita;**
- **Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:**
- **Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0);**
- **Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0);**
- **Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0);**

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Fundamentos da prática profissional: aproximações ao exercício da docência

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Violência de gênero – o debate atual

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: VIRGINIA PAES COELHO

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver): ter cursado a disciplina

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
Histórico Escolar

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 26/03 às 15h
- **Entrevista:** 28/03 às 15h

4.2 – Local de realização: sala 410, Bloco E, Escola de Serviço Social.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto de Monitoria tem por proposta dinamizar o processo de conhecimento do conteúdo da disciplina junto aos alunos da graduação, favorecendo sua capacidade reflexiva e oferecendo possibilidades para uma compreensão crítica do debate contemporâneo sobre as questões que envolvem o tema.

Nesse sentido caberá ao monitor acompanhar de forma contínua as atividades da docente responsável pelo projeto, com interesse e responsabilidade, participando de pesquisas, produzindo materiais pedagógicos e buscando manter o intercâmbio qualificado com os alunos e a docente responsável. Também é função do monitor refletir, sistematizar e socializar sua experiência de monitoria na Semana de Monitoria de 2013.

A concretização dos objetivos propostos permitirá ao monitor uma experiência qualificada de aproximação ao exercício da docência ao mesmo tempo em que poderá favorecer a melhor apreensão das questões presentes no conteúdo disciplinar por parte do corpo discente e auxiliar a docente na avaliação do processo de ensino e pesquisa junto aos alunos.

4.4 – Critérios de seleção: conhecimento do tema, ter cursado a disciplina, ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto de monitoria

4.5 – Bibliografia indicada.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª Ed., 2003.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre Mulher e violência. In: Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

SAFFIOTI, H.I.B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1ª reimpressão, 2007.

SAFFIOTI, H.I.B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: A violência disseminada. Revista São Paulo em perspectiva. São Paulo: SEADE, v.13, nº 4, out-dez/1999, p.82-91.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”, 2ª ed., In: Caderno SOS Corpo, Recife, p. 1-19, 1994.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação): Maior domínio do tema da monitoria.

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Gênero e questão social: aproximações ao exercício da docência

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Relações de Gênero e questão social

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: VIRGINIA PAES COELHO

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver): aluno deve ter cursado a disciplina

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 25/03 – 15h
- **Entrevista:** 27/03 – 15h

4.2 – Local de realização: sala 403, Bloco E, Escola de Serviço Social.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto de Monitoria tem por proposta dinamizar o processo de conhecimento do conteúdo da disciplina junto aos alunos da graduação, favorecendo sua capacidade reflexiva e oferecendo possibilidades para uma compreensão crítica do debate contemporâneo sobre as questões que envolvem o tema.

Nesse sentido caberá ao monitor acompanhar de forma contínua as atividades da docente responsável pelo projeto, com interesse e responsabilidade, participando de pesquisas, produzindo materiais pedagógicos e buscando manter o intercâmbio qualificado com os alunos e a docente responsável. Também é função do monitor refletir, sistematizar e socializar sua experiência de monitoria na Semana de Monitoria de 2013.

A concretização dos objetivos propostos permitirá ao monitor uma experiência qualificada de aproximação ao exercício da docência ao mesmo tempo em que poderá favorecer a melhor apreensão das questões presentes no conteúdo disciplinar por parte do corpo discente e auxiliar a docente na avaliação do processo de ensino e pesquisa junto aos alunos.

4.4 – Critérios de seleção: conhecimento do tema, ter cursado a disciplina, ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto de monitoria

4.5 – Bibliografia indicada:

ARDAILLON, Danielle. “O lugar do íntimo na cidadania de corpo inteiro”. In: Revista Estudos Feministas. Vol.5, Rio Janeiro: IFCS/UFRJ, 2º semestre/97, pp. 376-388.

DEDECCA, Claudio Salvadori. “Tempo, trabalho e Gênero”. In: Costa, Eleonora Menicucci de Oliveira, Maria Ednalva Bezerra de Lima, Vera Soares. [Org.]. Reconfiguração das relações de gênero no trabalho, São Paulo: CUT, 2004, pp. 21-52.

HIRATA, Helena & KERGOAT, Daniele. “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”. In: Cadernos de Pesquisa, v.37, nº132, set/dez/2007, pp.595-609.

LOURO, Guacira Louro. Teoria Queer - uma política pós-identitária para a educação. Revista Estudos Feministas, 2/2001, p. 541-553.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”, 2ª ed., In: Caderno SOS Corpo, Recife, p. 1-19, 1994.

SEN, Amartya. “O Desenvolvimento como expansão de capacidades”. In: Estado, Reformas e Desenvolvimento. Revista Lua Nova, nº 28/29, São Paulo:CEDEC, pp313-333.

Welzer-Lang, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. Revista Estudos Feministas, nº 461, 2º sem/2001, p.460-482.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação): Maior domínio do tema da monitoria.

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Pensamento Social II – Turma da noite

1.4 – Pensamento Social II

1.5 – ANDRÉ BRANDÃO

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria: Ter cursado com aprovação a disciplina de Pensamento Social II

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 26/03/13 – Noite
- **Entrevista:** 28/03/13 – Noite

4.2 – Local de realização: sala 205, Bloco E – Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A sociabilidade na concepção pós-moderna: indivíduo, subjetividade e identidade.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova escrita
Entrevista

4.5 – Bibliografia indicada.

- Brandão, André. “A sobrevivência do emprego na nova economia global”. In: Brandão, André. Miséria da Periferia. Rio de Janeiro, Pallas, 2004.

Castells, Robert. “A construção da identidade”. IN Castells, Robert: O Poder da Identidade. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

Nogueira, Maria Alice. Bourdieu e a educação. São Paulo, Autentica, 2009.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação). Maior CRA

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 20 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Pensamento Social II – Turma da tarde

1.4 – Pensamento Social II

1.5 – ANDRÉ BRANDÃO

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria: Ter cursado com aprovação a disciplina de Pensamento Social II

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 26/03/13 – Tarde
- **Entrevista:** 28/03/13 – Tarde

4.2 – Local de realização: sala 410 – Bloco E- Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A sociabilidade na concepção pós-moderna: indivíduo, subjetividade e identidade.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova escrita
Entrevista

4.5 – Bibliografia indicada.

- Brandão, André. “A sobrevivência do emprego na nova economia global”. In: Brandão, André. Miséria da Periferia. Rio de Janeiro, Pallas, 2004.

Castells, Robert. “A construção da identidade”. IN Castells, Robert: O Poder da Identidade. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

Nogueira, Maria Alice. Bourdieu e a educação. São Paulo, Autentica, 2009.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação). Maior CRA

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Aproximações crítico-pedagógicas ao ensino da política social brasileira

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Política Social II

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: HAIÉE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver): ter cursado a disciplina de Política Social II e ter sido aprovado (a) na mesma.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico escolar

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 26/03/13 – tarde
- **Entrevista:** 27/03/13 – noite

4.2 – Local de realização: sala 410 – Bloco E – Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto objetiva realizar uma aproximação crítica-pedagógica docente de alunos de graduação com aptidão para docência universitária e o interesse em aprofundar leituras e conhecimentos acerca da temática da política social, e, em especial, da realidade brasileira a partir de uma perspectiva histórica. Por meio da apreensão do processo de construção e implementação em conjunto do Plano da Disciplina, o monitor poderá vivenciar acúmulo teórico associado aos processos de ensino-aprendizagem, possibilitando uma reflexão crítica na análise das políticas sociais na atualidade.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova e entrevista.

4.5 – Bibliografia indicada.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v. 2).

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil – um longo caminho. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. Revista perspectivas, São Paulo, n. 22, p. 41-59, 1999.

MAZZEO. Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997. (Cap. IV – páginas 109 a 133).

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**4.7 – Critérios de desempate (com pontuação).**

4.7.1 – Maior nota na prova escrita (peso 6,0)

4.7.2 – Maior CRA (peso 4,0).

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS
Chefe do Departamento
#####

MODELO DE EDITAL – MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Oficinas e Rodas de Conversas sobre a prática do Serviço Social

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Oficina Teórico-Prática do Serviço Social I

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: LAIS HELENA PINTO VELOSO

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria (se houver): ter cursado a disciplina com a professora/coordenadora do projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Não

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** dia 25/03 - Tarde
- **Entrevista:** 28/03 -Tarde

4.2 – Local de realização: sala 403, Bloco E, Escola de Serviço Social.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

4.4 – Critérios de seleção. Domínio teórico do texto indicado na prova escrita, disponibilidade de participar das aulas e atender aos alunos, curiosidade e gosto pela leitura e pesquisa fílmica.

4.5 – Bibliografia indicada:

VELOSO, Laís. Os muitos caminhos e sentidos da linguagem – Coleção Relicário Acadêmico – texto didático (produzido para a disciplina de OTP1-tarde)

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação): Melhor nota de prova.

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfazer a esta exigência.

Niterói, 19 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS

Chefe do Departamento

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE MONITORIA
PROJETO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 Título do projeto: POLÍTICA SETORIAL III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Disciplina não obrigatória

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: Profa Dra **MÍRIAM FÁTIMA REIS**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 à 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.- Tópicos Especiais em Política Setorial III (SSN 00180)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** dia 25/03/2013 (noite)
- **Entrevista:** dia 27/03/2013 (tarde)

4.2 – Local de realização: sala 414, Bloco E, Escola de Serviço Social.

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A política de Assistência Social como uma política de Seguridade Social: abordagens teóricas, caracterização, objeto de atuação, legislação específica, cobertura populacional, direitos e benefícios, estrutura e gestão, financiamento e atuação dos profissionais de Serviço Social no campo.

4.4 – Critérios de seleção:

Prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5 - Bibliografia indicada:

BRAGA, Léa I.C. O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS. In: Seminário Nacional sobre o trabalho do Assistente Social no SUAS. CFESS/CRESS, 2009.

CARVALHO, Maria do C.B.de. A política da Assistência Social no Brasil. Dilemas na conquista de sua legitimidade. Serviço Social e Sociedade. São Paulo:Cortez, nº 62, 2000, p. 144-155.

COUTO, Berenice R. et al. (orgs.). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 2.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da Assistência Social brasileira nos anos 2000. In: O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo:Cortez, 2008, p. 1335-146.

MUNIZ, Egli. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da Seguridade Social em debate. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 88, 2006, p.139-159.

PEREIRA, Potyara A.P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. Serviço social e sociedade. São Paulo: Cortez, nº 112, 2012, p.729-753.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

4.7.1 – Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2 – Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

4.7.2.1 – Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0);

4.7.2.2 – Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0);

4.7.2.3 – Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0);

4.7.2.4 – Maior Coeficiente de Rendimento na disciplina/projeto para qual o aluno está se candidatando.

4.7.2.5 – O candidato mais idoso;

4.8 Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 18 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS

Chefe do Departamento

#####

EDITAL DE MONITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Escola de Serviço Social de Niterói

1.2 – Departamento de Serviço Social

1.3 – Título do projeto: Movimentos sociais e questão social - aproximação à docência em Serviço Social.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: Questão Social no Brasil

1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: Profa Dra **TATIANA DAHMER PEREIRA**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 18/03/13 a 22/03/13

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4 – Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2012, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2013.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Histórico escolar e comprovante de atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 – Data e horário

- **Prova Escrita:** 25/03/13 – 18h às 20h (noite)
- **Entrevista:** 27/03/13 – 18h às 20h (noite)

4.2 – Local de realização: sala 414 Bloco E – Escola de Serviço Social

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

O projeto tem como objetivo contribuir para a formação discente em Serviço Social, investindo em espaço de formação crítica e fundamentada, propiciando ao/à monitor/a aproximação com a construção do projeto pedagógico do curso. Visa contribuir para que o discente: (a) compreenda a importância do contato com a literatura ampla sobre debates referentes à sociedade civil, classe social e o Estado, como categorias fundamentais para compreensão e análise dos movimentos sociais na sociedade capitalista;

(b) apreenda o processo de construção teórico-metodológica e pedagógica necessário para ministrar uma disciplina; (c) aproxime-se de questões relevantes para a produção de conhecimento e para a produção crítica e autônoma. A disciplina possui ementa que permite aprofundar as problematizações necessárias à formação.

4.4 – Critérios de seleção.

Prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5 – Bibliografia indicada.(textos disponíveis na pasta da disciplina)

PASTORINI, Alejandra. A categoria questão social em debate. SP: Cortez. 2004.

COUTINHO, CN O conceito de sociedade civil em Gramsci e a luta ideológica no Brasil de hoje in Intervenções – o marxismo na batalha das idéias. SP: Cortez Editora. 2006. (pp.29-55).

MARTINS, José de Souza Reflexão crítica sobre o tema “exclusão social” In A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão social, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. (pp.25-47).

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETO, Maria Lúcia. O Estado moderno e a sociedade civil nos clássicos da teoria política in Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo; Cortez, 2010. (Parte I e Parte III).

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1 – Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

4.7.2.1 - Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0);

4.7.2.2 - Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0);

4.7.2.3 - Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0);

4.7.2.4 - Maior Coeficiente de Rendimento na disciplina/projeto para qual o aluno está se candidatando.

4.7.2.5 - O candidato mais idoso;

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento da Escola de Serviço Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de curso no prazo de 03 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfazer a esta exigência.

Niterói, 18 de março de 2013.

MÍRIAM FÁTIMA REIS

Chefe do Departamento

#####

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL 2013

Em relação aos seguintes itens:

a) Sobre o cronograma: no item 6.9, **onde se lê 08 a 12 de julho de 2013, leia-se 08 a 15 de julho de 2013.**

b) No anexo IV, **onde se lê MARTINS, Jessé de Souza. A ralé brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2009, leia-se SOUZA, Jessé de. A ralé brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2009.**

Niterói, 08 de abril de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
Coordenadora do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social
#####

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL 2013

Em relação ao seguinte item:

- a) Sobre o cronograma: no item 6.3, **onde se lê 08 a 12 de julho de 2013, leia-se 08 a 15 de julho de 2013.**

Niterói, 08 de abril de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
Coordenadora do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Política Social
#####

EDITAL 2013 – ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Anestesiologia faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	01 a 15/02/2013	3 anos	R\$300,00
02	00				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Medicina – Secretaria de Pós-Graduação: Avenida Marques do Paraná 330/ Niterói - CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9090

2.2. **Horário:** 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00

2.3. **Período:** 01 á 15 de fevereiro – exceto carnaval

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.4 Currículo vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Escrita.

3.1.2 Prova de Proficiência em Inglês.

3.1.3 Entrevista e Análise do Currículo.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/02/2013 à 15/02/2013

3.2.1.2 Horário: 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-graduação 2º andar do prédio principal.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 19/02/2013

3.2.2.2 Horário: 08:00 as 12:00

3.2.3 Prova e oral e entrevista

3.2.3.1 Data: 20/02/2013

3.2.3.2 Horário: 08:00 as 13:00

3.2.4 Análise do currículum vitae

3.2.4.1 Data: 20/02/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 21/02/2013

3.2.5.2 Horário: Manhã

3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina- Sala da Pós- Graduação.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7.0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5. Referencia Bibliográfica

5.1 Anestesia, Miller; Manual de Anestesiologia Clínica, Barash; Tratado de Anestesiologia, SAESP; Revista Brasileira de Anestesiologia.

Niterói, 18 de fevereiro de 2013.

ALBERTO ESTEVES GEMAL
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
40	Graduação em Engenharias e áreas afins	maio/2013	360 h (mínimo)	R\$520,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-240

Tel.: (0xx21) 2629-5365

E-mail: espmont@vm.uff.br

2.2. **Horário:** de segunda à sexta de 10:00 às 17:00 h

2.3. **Período:** 18 de fevereiro a 09 de maio/2013

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Não será cobrada taxa de inscrição

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Entrevista com os candidatos

3.1.2 Exame do currículo e demais documentos

3.1.3 O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 18/03 a 09/05/2013

3.2.1.2 Horário: de segunda à sexta das 10:00 às 17:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.2.2 Entrevista e análise de curriculum no decorrer das inscrições

3.2.2.1 Data: 02/04 a 09/05/2013

3.2.2.2 Horário: de 13:00 às 17:00 h

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 10/05/2013

3.2.3.2 Horário: 17:30 h

3.2.3.3 Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: de 13 a 15/05/2013

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1 Entrevista com os candidatos

3.3.3.2 Exame do currículo e demais documentos

3.3.3.3 Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.

3.3.3.4 Comprovante de pagamento da primeira parcela

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas deste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

O custo total do curso é de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), podendo ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.

O curso será ministrado às sextas-feiras das 18:00 às 22:00 h e aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

A obtenção do Certificado de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica está condicionada à aprovação em todas as disciplinas do curso, e a elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 22 de março de 2013.

RONALDO ROLLIN PINHEIRO

Coordenador

#####

EDITAL 2013

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização das Crianças das Classes Populares** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção referente ao preenchimento de vagas para 10ª. Turma do referido curso, na forma deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Nº. de Vagas : 40

Início do curso: 13 de setembro de 2013

Duração do curso - 420h

Horário do curso: Às **sextas-feiras das 13h30min às 17h30min e das 18 às 21h30min**

Pré-requisito - o candidato deverá possuir graduação em **pedagogia** ou qualquer outra **licenciatura**

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**Presencial em Niterói**

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu – Faculdade de Educação – Campus do Gragoatá, bloco D, 3º andar tel.: (21) 2629-2690 e FAX: (21) 26292685, **de 2ª a 5ª feira das 12h às 18h, e às 6ªs feiras das 14h às 18h**

Via Correios: mediante SEDEX, postado **até 03/05/2013**, contendo toda documentação exigida, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Remeter ao endereço **Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Campus do Gragoatá, Bloco “D”, sala 311 – Rua Visconde do Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210-350.**

2.2. Período de inscrição: de 01 de abril a 08 de maio de 2013

2.3. Documentação exigida

2.3.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

2.3.2. Duas (2) cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1. No caso de apresentação do original do diploma no ato da matrícula, não é necessária sua autenticação.

2.3.2.2. No caso de apresentação de declaração ou certidão de conclusão, será necessário que o candidato assine Termo de Compromisso de entrega do diploma no prazo de seis meses (Anexo 2);

2.3.3. Cópia xérox do Histórico escolar.

2.3.4. Duas (2) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.3.6. Três fotos 3 X 4.

2.3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, devidamente preenchido com os seguintes dados:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158123

Competência: 05/2013

Vencimento: data de pagamento da taxa (05/05/2013)

CPF do contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

Para obtenção da referida guia (GRU), o candidato deverá baixá-la no site:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

3. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será efetuada através dos seguintes instrumentos : Prova Escrita, Análise de Curriculum Vitae e Entrevista

3.1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1.1 -A **prova escrita** será realizada dia **10/05 às 14h00min** com duração máxima de **quatro horas**.

3.1.2 - **As entrevistas** serão realizadas à tarde e à noite do dia **24/05**, entre **13h30min e 19h00min** seguindo uma escala previamente divulgada.

3.1.3 – O **resultado final** será divulgado no **07/06/2013 às 18h00min**

3.2. DAS MATRÍCULAS

3.2.1 - Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.2- Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.2.3- Experiência profissional no Ensino Fundamental – primeiro segmento

3.2.4- Experiência profissional na área da gestão em redes e/ou escolas públicas

3.2.5- Experiência profissional em movimentos sociais

3.2.6- A matrícula deverá ser realizada de 19 de agosto a 05 de setembro, (ou conforme o calendário da UFF para o 2º. Semestre) na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu – Faculdade de Educação – Campus do Gragoatá, bloco D, 3º andar na Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

4. DO DESENHO DO CURSO

4.1- As aulas do curso serão realizadas **às sextas-feiras, das 13h30min às 17h30min e das 18h às 21h30minh, sendo exigida, na forma da Lei, a presença mínima de 75%**

4.2- O curso é ministrado **em módulos articulados, oferecidos dois a dois**, sendo eventualmente realizadas **atividades aos sábados (uma vez por mês)**.

4.3. Os componentes curriculares deste curso são os seguintes:

Alfabetização teoria e prática

Professora Pesquisadora

Alfabetização e currículo

Alfabetização e construção do conhecimento

Linguagem, Cultura e Dialogismo.

Avaliação na Alfabetização

Alfabetização responsabilidade de todos

Atividades

Monografia

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item três.

5.2- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3- O Curso de Especialização em Alfabetização das Crianças das Classes Populares, coerentemente com os princípios que o norteiam, não cobra mensalidades.

5.4-. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas de inscrição, nos termos da Resolução CUV 155/2008.

5.5. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Curso

Niterói, 19 de março de 2013.

EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR

Coordenadora Pró-tempore

#####

MARCOS PINHEIRO BARRETO

Vice-Diretor da Faculdade de Educação

#####

Anexo 2



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Centro de Estudos Sociais Aplicados
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**TERMO DE COMPROMISSO**

EU,, CPF (ou C.I.) nº, abaixo assinado, assumo o compromisso de apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e oitenta) dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em, realizado na, sob pena de perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2013 do Curso de Especialização em Alfabetização das Crianças das Classes Populares, ou de não homologação de sua matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, de de 20.....

.....
(Assinatura do candidato)

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	1/2013	420h	R\$ 60,00	_____
15	5					_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário:

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 19/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs

3.2.4 Entrevista

3.2.4.1 Data: 20/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 19/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2013

3.2.5.2 Horário: 14hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.

COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FÁVERO, Leonor Lopes et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.

- JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- _____; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- _____. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.
- _____. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.
- _____. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

NILDA DOS SANTOS CABRAL
Coordenadora do Curso de Especialização
em Leitura e Produção de Textos
#####

Comissão Eleitoral Local (CEL) para Processo de Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade para Escolha de Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior em Santo Antônio de Pádua.

A CEL torna público o resultado da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade para escolha de Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior em Santo Antônio de Pádua.

Controle de Votação	Docentes	Técnicos Administrativos	Alunos	Total
Comunidade com Direito a Voto	45	15	481	541
Comunidade Votante	40	15	217	272
Comunidade Não Votante	5	0	264	269
Votos Sim	37	14	196	247
Votos Não	1	0	11	12
Votos em Branco	1	0	3	4
Votos Nulos	1	1	7	9
Aplicação aos votos SIM dos pesos correspondentes para CHAPA AZUL, segundo a formula da Aplicação	$P_i = 70x(37/45) + 20x(14/15) + 10x(196/481)$			80,30%
Aplicação aos votos NÃO dos pesos correspondentes para CHAPA AZUL, segundo a formula da Aplicação	$P_i = 70x(1/45) + 20x(0/15) + 10x(11/481)$			1,78%
Aplicação aos votos brancos e nulos dos pesos correspondentes segundo a formula da Aplicação	$PN+B = 70x(2/45) + 20x(1/45) + 10x(10/481)$			4,65%
Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a formula da Aplicação	$PNV = 70x(5/45) + 20x(0/45) + 10x(264/481)$			13,27%

LEGENDA:

Pi = Total de votos do candidato i;

PN+B = Total de votos Brancos e Nulos;

PNV = Total de Não Votantes.

ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG

Presidente

#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO

Secretário

#####